



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À TOMADA DE PREÇO  
A Nº 024/2021.**

Às 10:00 horas do dia 11 de novembro de dois mil e vinte e um, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 016 de 28/02/2021 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.498, página 22, de 22 de fevereiro de 2021, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à TOMADA DE PREÇO nº 024/2021, do processo nº 2019/596570, cujo objeto trata do seguinte:

- **Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, localizadas na Rodovia PA-256, sobre o Igarapé Nova Vida (10,00m x 8,60m), Rio Urucuré (16,00m x 8,60m) e Rio Urucuré I (10,00m x 8,60m), trecho PA-475 / PA-140, no Município de Acará, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 2.170.457,66 (DOIS MILHÕES, CENTO E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**, valor este 5,63%



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

(cinco por cento e sessenta e três décimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 180 (cento e oitenta) dias. Como nada mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 11 de novembro de 2021.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**

Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**

Membro da C.P.L.

**FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ**

Membro da C.P.L.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇO Nº 024/2021.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RIOL	2.170.457,66	-5,63	180	VENCEDORA
MMDJESUS	2.172.291,89	-5,55	180	2º CLASSIFICADA
CONSAN	2.216.587,79	-3,62	180	3º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$**

**2.299.834,07**

**MENOR PREÇO -**

**-5,63 % DO ESTIMADO**